



# Câmara Municipal de Aracruz

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/90

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

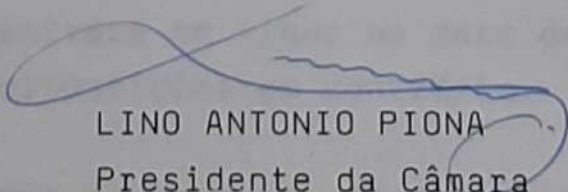
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário HELIO ANTONIO PIONA, do cargo de provimento em comissão de Assistente Legislativo, férias a serem gozadas no período de 20 de março a 18 de abril de 1990, relativas ao período de 08 de fevereiro de 1989 à 08 de fevereiro de 1990.

Art. 2º. Fica indenizado 1/3 (um terço) das férias do funcionário compreendido ao período de 20 à 29 de março de 1990.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de março de 1990.

  
LINO ANTONIO PIONA  
Presidente da Câmara